



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a alteração de área apurada pelo SIG – Sistema de Informações Geográficas ficam os sujeitos passivos notificados.

Prazo para regularização/manifestação 10 dias contados desta publicação.

- Processo 20036/2020–Julio Cesar Linhares dos Santos-Imóvel cadastrado sob o BC 4.6.176.009.001–Área Construída Anterior m²: 35,72–Área Construída verificada m²: 57,53– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 26426/2020–Ovidio Matosinho-Imóvel cadastrado sob o BC 4.6.086.009.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 72,19– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 1131/2020–Dirceu Vaz da Silva-Espolio-Imóvel cadastrado sob o BC 2.1.117.014.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 173,12– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 349/2020–Luiz Carlos Kluck-Imóvel cadastrado sob o BC 5.4.082.003.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 220,82– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 10559/2013–Ienildo Odair da Silva-Imóvel cadastrado sob o BC 4.6.323.013.001–Área Construída Anterior m²: 314,54–Área Construída verificada m²: 410,91– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Luxo.
- Processo 25804/2013–Rosenildo Barbosa da Silva-Imóvel cadastrado sob o BC 4.6.195.010.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 150,43– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 2713/2013–Maria Aparecida Fernandes-Imóvel cadastrado sob o BC 2.2.079.011.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 365,07– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Luxo.
- Processo 23526/2020–Auto Posto F. Cris Ltda-Imóvel cadastrado sob o BC 6.4.023.023.001–Área Construída Anterior m²: 124,16–Área Construída verificada m²: 152,32– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 7425/2019–Jose Casemiro de Abreu-Imóvel cadastrado sob o BC 2.4.054.001.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 247,68– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 20773/2020–Roberta Aparecida Cruz Paulino-Imóvel cadastrado sob o BC 2.1.101.004.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 24,64– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 50941/2012–Jose Anesio da Silva-Imóvel cadastrado sob o BC 2.6.042.034.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 131,75– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 44253/2016–Celia Maria Mariotto-Imóvel cadastrado sob o BC 4.3.058.028.001–Área Construída Anterior m²: 57,92–Área Construída verificada m²: 188,72– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 39128/2020–Rodrigo Ussier Jose-Imóvel cadastrado sob o BC 4.6.094.001.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 155,92– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 46873/2020–Narciso Gonçalo da Silva-Imóvel cadastrado sob o BC 7.3.081.008.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 64,80– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Popular.
- Processo 39056/2020–Edina Rosangela Soares-Imóvel cadastrado sob o BC 5.0.004.021.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 166,26– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 70477/2019–Luciene de Cassia-Imóvel cadastrado sob o BC 2.6.058.004.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 145,17– Classificação/Tipologia: Prédio Comercial Popular.
- Processo 38162/2020–Benedito Luiz Franco-Imóvel cadastrado sob o BC 6.3.058.013.001–Área Construída Anterior m²: 31,62–Área Construída verificada m²: 42,09– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Popular.
- Processo 21711/2020–Luis Carlos Barbosa-Imóvel cadastrado sob o BC 4.4.119.101.001–Área Construída Anterior m²: 140,00–Área Construída verificada m²: 278,91– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 68051/2019–Plinio Pereira da Silva Filho-Imóvel cadastrado sob o BC 6.4.049.025.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 137,32– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 60202/2019–Daniel dos Santos-Imóvel cadastrado sob o BC 4.6.085.010.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 117,84– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Popular.
- Processo 20957/2017–Martha do Nascimento Luba-Imóvel cadastrado sob o BC 4.6.354.018.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 288,47– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Bom.
- Processo 27356/2018–Sind. Trab. Industrias Aliment. Taub. Cac. Pinda-Imóvel cadastrado sob o BC 4.4.186.013.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 268,06– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.
- Processo 28769/2013–Wellington Junior de Lima-Imóvel cadastrado sob o BC 6.3.116.020.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 183,56– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.

- Processo 40053/2020–Luiz Custodio Roberto-Espolio-Imóvel cadastrado sob o BC 5.5.030.007.001.001–Área Construída Anterior m²: 113,52–Área Construída verificada m²: 179,19– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.

Divisão de Cadastro Fiscal, 27 de novembro de 2020

Divisão de Cadastro Fiscal

PORTARIA Nº 1.393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 71.698/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma estabelecida nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 441, de 29 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 14.787, de 12 de agosto de 2020, os membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo – CMTC, a saber:

I – Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Deivid Wilson dos Santos

Suplente: Agnaldo Monteiro de Oliveira

II – Representantes da Secretaria de Planejamento

Titular: João Mariotto Neto

Suplente: Hélio Roberto de Lima

III – Representantes da Sociedade Civil com atuação na Área de Transportes

Titular: Ronaldo Pedro

Suplente: Paulo Henrique Rodrigues Alves

IV – Representantes de Entidade de Assistência e Promoção das Pessoas com Deficiência

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

V – Representantes do Transporte, da Empresa Concessionária ou do Transporte Complementar

Titular: Adriana Campos Barboza Bertini

Suplente: Luiz Idalque Urbano da Silva

VI – Representantes de Entidade de Assistência e Promoção das Pessoas Idosas

Titular: Paulo Caetano da Silva

Suplente: Aguardando indicação

VII - Representantes de Entidade de Assistência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Mário Jefferson Leite Melo

Suplente: Aguardando indicação

VIII – Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Cláudio Alexandre Ramos Szabo

Suplente: Willer Guimarães Bastos

Art. 2º O mandato do Conselho terá início em 01 de dezembro de 2020, por um período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º A função dos membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo é considerada serviço relevante ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

I – A Comissão Especial incumbida de proceder à regularização dos Galpões de Micro e Pequenas Empresas, instalados no Distrito Industrial do Una I e Áreas Industriais do Piracangaguá e Parque Aeroporto, passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Marcos Antonio Nascimento e Silva

Membros:

Alex Celso Torres de Jesus

Edu Chaves

Marcus Vinicius Ortiz Querido

II – A presente Portaria substitui a de nº 703, de 01 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.395, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da suspensão do prazo de validade exclusivamente do Concurso Público abaixo relacionado, publicada através da Portaria nº 767, de 08 de Junho de 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	HOMOLOGAÇÃO
004/2019	28.660/2019	04/07/2019

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.396, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da suspensão do prazo de validade exclusivamente do Concurso Público abaixo relacionado, publicada através da Portaria nº 767, de 08 de Junho de 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	HOMOLOGAÇÃO
006/2019	54.611/2019	07/11/2019

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA BEATRIZ LOBO DOS SANTOS	385.161.728-21

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.398, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo Nº 55.752/2018), para exercer o Cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANGELITA DE AGUIAR	268.393.448-35

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JHONATA DA SILVA NATALI DE MENDONÇA	435.156.138-62

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.400, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOAO LUIZ ALVES PINTO	463.310.438-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.401, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Vetores – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JORGE LUIZ DA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	278.673.698-64

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.402, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSE ROBERTO RIBEIRO	217.542.568-13

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.403, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Endemias – Ref. “24”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE MOURA	414.216.258-65

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.404, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL REIS	422.417.498-77

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.405, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
THALES GIUNTA DE CASTRO OLIVEIRA	352.975.938-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.406, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Obras, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALESSANDRO ROBERTO DO NASCIMENTO LUIZ	414.581.658-76
THIAGO HENRIQUE SANTIAGO PADULA	355.538.678-60
ALINE CRISTINA CARVALHO MOREIRA	344.322.388-52
MARCO ANTONIO PEREIRA COSTA	870.192.486-91

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.407, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercerem o Cargo de Dentista – Ref. “42”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIELLE FURONI	370.512.578-89
JEAN-PAUL DE ABREU	216.624.988-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.408, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercerem o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RICARDO EMANOEL BARBOSA SILVINO	293.385.638-71
FLÁVIA CRISTINA DIAS COSTA	269.833.138-01
STEPHANIE APARECIDA DOS SANTOS JESUS	364.909.178-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.409, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 21/06/2018, (Processo Nº 9664/2018), para exercerem o Cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – Ref. “50”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VIVIANE SOBREIRO PEIXOTO ALMEIDA	336.861.298-09
JAQUELINE GALO	350.296.518-88

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1883 de 19 de outubro de 2018, que designou a servidora ELZA DE OLIVEIRA MOREIRA – matrícula 40863, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Atendimento a Demandas da Municipalidade, subordinada à Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1411, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora ELZA DE OLIVEIRA MOREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 40863, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Atendimento e Recebimento de Projetos e Plantas de Loteamento – Ref. “36”, subordinada a Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1412, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA SIONARA DE OLIVEIRA SOUSA, titular de cargo efetivo – matrícula 33328, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Atendimento a Demandas da Municipalidade – Ref. “36”, subordinada ao Gabinete do Prefeito, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.563/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da empresa: D. R. MARTINEZ - ME, no valor de R\$ 38.060,00 (trinta e oito mil e sessenta reais);

G.P, aos 26/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.541/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 292/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimento nutricional completo, constante do presente processo, a favor da empresa: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, no valor de R\$ 14.533,50 (Catorze mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 26/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 45 de 25 de novembro de 2020.

Divulga a complementação da relação de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando

Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos 25 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a complementação da relação de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2020, conforme segue:

Inscrição de Serviço Socioassistencial

- SOCIEDADE DE AMPARO E PROMOÇÃO - SOAPRO

Inscrição: nº 03

Inscrição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos – Serviço de Proteção Social Básica.

- OBRA SOCIAL VILA APARECIDA - OSVA

Inscrição: nº 16

Inscrição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 00 até 06 anos e suas famílias – Serviço de Proteção Social Básica.

Inscrição de Projeto Socioassistencial

• CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAUBATÉ - CAST
 Inscrição: Nº 01
 Inscrição de Projeto socioassistencial "Arte Manual Dirigida" - Proteção Social Básica.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.
Gestão 2019/2021

RESOLUÇÃO Nº 46 de 25 de novembro de 2020.
 Altera a composição do Conselho Diretor do CMAS Gestão 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017 e conforme Reunião Ordinária do dia 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CMAS nº 18 de 29 de julho de 2020 que dispõe sobre a composição do Conselho Diretor em função da mudança na vaga de primeira secretária;

Art. 2º Tornar pública a composição do Conselho Diretor do CMAS, Gestão 2019/2021 conforme segue:

Conselheira Presidente: Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos Representante da sociedade civil: Lar Irmã Amália Sob Patrocínio de São José.

Conselheira Vice-Presidente: Adriana Milami

Representante do Poder Público: Secretaria da Educação

Primeira Secretária: Neusa Martins

Representante da sociedade civil: Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba – ADV-VALE

Segundo Secretário: Valdevino Luís de Maria Neto

Representante do Poder Público: Secretaria de Esportes e Lazer

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante/ razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de saúde, gabinete, esportes, desenvolvimento e inovação, finanças, desenvolvimento e inclusão social, governo, serviços públicos, turismo, meio ambiente, educação, obras, segurança, mobilidade, procuradoria geral, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá/prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 116, 1266, 6512, 6513, 6191, 10719, 6940, 6909, 6912, 6915, 6917, 6919, 6920, 6929, 6936, 6937, 1993, 1428, 7397, 3539, 2270, 2271, 2272, 2519, 2520, 6191, 1290, 7294, 6808, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 5231, 5232, 1892, 1894, 6939, 6941, 6942,

6935, 6911, 3925, 6909, 6922, 6923, 6926, 6927, 6928, 6930, 6931, 6933, 6934, 6938, 1081, 6087, 6071, 6084, 6077, 6090, 6091, 6070, 6072, 6073, 6076, 6078, 6079, 6081, 6082, 6083, 6085, 6086, 6105, 6805, 1957, 2002 no montante global de **R\$ 7.572.179,56 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

DECRETO Nº 14.871 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.970.000,00 (Nove milhões, novecentos e setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 24 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
 Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
 Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 24 de Novembro de 2020.

Eduardo Cursino
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
 Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							PROGRAMA/AÇÃO		CATEGORIA		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICAÇÃO		VALOR			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							PROGRAMA/AÇÃO		ECON.		NAT.		DE		DESP.		APLIC.				R\$	
28									3		3		90		01		ENCARGOS ESPECIAIS					
28.846									3		3		90		01		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
28.846							7001		3		3		90		01		ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
28.846							7001.0001		3		3		90		01		PASEP - GERAL					
									3		3		90		01		DESPESAS CORRENTES					
									3		3		90		01		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
									3		3		90		01		APLICAÇÕES DIRETAS					
									3		3		90		01		TESOURO				182.000,00	
10									3		3		90		05		SAÚDE					
10.302									3		3		90		05		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302							1011		3		3		90		05		ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E H					
10.302							1011.2305		3		3		90		05		FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS					
									3		3		90		05		DESPESAS CORRENTES					
									3		3		90		05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
									3		3		90		05		TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU					
10.303									3		3		90		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				480.000,00	
10.303							1006		3		3		90		05		SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
10.303							1006.2307		3		3		90		05		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
									3		3		90		05		FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA F					
									3		3		90		05		DESPESAS CORRENTES					
									3		3		90		05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
									3		3		90		05		APLICAÇÕES DIRETAS					
									3		3		90		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				607.776,00	

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.134,00	

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	803.050,00	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	5.784.000,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	2.112.040,00	
TOTAL GERAL							9.970.000,00	

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ORGÃO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS								
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.131						COMUNICACAO SOCIAL		
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE		
04.131	7004.2249					PUBLICIDADE LEGAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-157.851,47	

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.000.000,00	

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-5.000,00	
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-281.560,39	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.000.000,00	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-5.000.000,00	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-75.656,00	
12.361	2001.2044					APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN		
		3				DESPESAS CORRENTES		

12.361	2001.2046	3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-104.120,00
12.363	2004	3	3	90	01	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-143.672,48
12.363	2004.2064	3	3	90	01	ENSINO PROFISSIONAL EDUCACAO PARA O TRABALHO FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-159.684,00
12.365	2002	4	4	90	01	EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS SENTENCAS JUDICIAIS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-5.000,00
12.365	2002.1014	4	4	90	01	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-175.840,66
12.365	2002.2052	3	3	90	01	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO I DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-35.233,00
12.365	2002.2339	3	1	90	01	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.000.000,00
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-826.382,00
TOTAL GERAL							-9.970.000,00

DECRETO Nº 14.873 de 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8o, inciso III, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1o - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2o - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 24 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 24 de Novembro de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP. APLIC.	R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2359					GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	17.000,00	
ORGAO	UNIDADE	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
19.00	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
21.00	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451	7001.2300					GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	45.300,00	

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10							SAUDE			
10.301							ATENCAO BASICA			
10.301							ATENCAO BASICA			
10.301							CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE			
							DESpesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-4.706,06		
10.301							1010.2007	01	ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
							Despesas Correntes			
							Outras Despesas Correntes			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-5.721,89		
10.302							1011	01	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302							1011.2305		ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302									FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
							Despesas Correntes			
							Outras Despesas Correntes			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-886.000,00		
10.304							1012	01	VIGILANCIA SANITARIA	
10.304							1012.2306		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304									FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
							Despesas Correntes			
							Outras Despesas Correntes			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-235.962,00		
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL										
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL										
FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
08							ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244							4002			
08.244							4002.1107			
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-998,99		
08.244							4002.2122	01	ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-39.986,99		
08.244							4002.2123	01	ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-29.998,99		
08.244							4002.2125	01	GESTAO DE BENEFICIOS	
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-9.999,99		
08.244							4002.2136	01	ATENDIMENTO EM SERVICIO DE CONVIVENCIA E FO	
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-19.998,00		
08.244							4002.2137	01	ATENDIMENTO EM CENTRO DIA	
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-29.998,00		
08.244							4002.2326	01	ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC	
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-29.998,00		
08.244							4007	01	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244							4007.2152	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-994,49		
11							TRABALHO			
11.333							EMPREGABILIDADE			
11.333							4003			
11.333							4003.2133			
							Despesas de Capital			
							Investimentos			
							APLICACOES DIRETAS			
							TESOURO	-999,99		
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL										
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL										
FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$		

08							ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244	4002.2123						ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL			
		3					DESpesas CORRENTES			
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS			
					01		TESOURO		-22.900,00	
08.244	4002.2326						ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC			
		3					DESpesas CORRENTES			
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS			
					01		TESOURO		-9.600,00	

ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						

12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3					DESpesas CORRENTES			
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS			
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-6.800.700,00	

ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						

04							ADMINISTRACAO			
04.122							ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO			
04.122	6007.2230						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE			
		4					DESpesas DE CAPITAL			
		4	4				INVESTIMENTOS			
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS			
					01		TESOURO		-999,99	
13							CULTURA			
13.392							DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002						DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002.1016						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS			
		4					DESpesas DE CAPITAL			
		4	4				INVESTIMENTOS			
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS			
					01		TESOURO		-54.998,98	
13.392	3002.2090						PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS			
		3					DESpesas CORRENTES			
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS			
					01		TESOURO		-615.437,64	
									TOTAL GERAL	-8.800.000,00

DECRETO Nº 14.875, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica subordinado à Divisão de Loteamentos, da Secretaria de Planejamento, o seguinte serviço:

“...

Art. 5º. ...

...

2.3..

2.3.1

2.3.2. Serviço de Atendimento e Recebimento de Projetos e Plantas de Loteamento

...”

Art. 2º Fica suprimido o item 1.1.1 do V do art. 7º do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DAVID SUMIO SHIBATA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de novembro de 2020.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo